



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 588/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 89/2016, de 12/02/2016,

RESOLVE:

I – Designar para compor a equipe da Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, instituído pelo Decreto nº 89/2016, de 12.02.2016, os seguintes membros:

1. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Mariângela Knitter Barros, titular que coordenará
Bianca Calasans Silva Pimentel Franco, suplente
2. Superintendência Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Suele Nogueira de Sousa Ribeiro, titular
Raimundo Brito dos Santos, suplente
3. Gerência de Defesa Civil
Hélio Ramos Martins, titular
Mússio Antonio Duailibe Nogueira, suplente
4. Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Tânia Mara Pereira Bembém, titular
Ionara Rocha Ribeiro, suplente
5. Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito
Francisco das Chagas Lima dos Santos Júnior, titular
Naiara Lobato Aguiar Louzeiro, suplente
6. Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania
Maria de Fátima Lustosa, titular
Julliana Cavalcante Silva Fonteneles, suplente
7. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Norbertina Veloso de Carvalho, titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Cleonice Moreira Lino, suplente

8. Ministério Público

Dra. Gilvânia Alves Viana, titular

Gerson Mesquita de Brito, suplente

II - Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, 17 de Fevereiro de 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal